



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 273/2023**  
**PROCESSO Nº SEI-080007/015330/2022**  
**ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **JMF COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.951.336/0001-96, estabelecida na Rua Augusto Stoppa nº 505 loja 03 - Progresso - Juiz de Fora – Minas Gerais - MG, CEP: 36.050-380, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **DILCÉIA GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA**, cédula de identidade nº 16927753 SSP/MG, inscrição no CPF sob o nº 729.004.077-53, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 273/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/015330/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA**, para o Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), CEDI II Baixada, Hospital Dr. Ricardo Cruz (HERCRUZ), Atendimento Médico Especializado (AME) e para reserva técnica para futuras unidades que poderão advir para Fundação Saúde/RJ., referente ao Contrato nº 273/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
JMF	R\$ 133.660,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
JMF	R\$ 166.260,00



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24,3902%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$. 166.260,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204  
Programa de Trabalho: 10302 04612912  
Fonte: 1.899.223  
Nota de Empenho: 2024NE01676

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscientos reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$. R\$. 166.260,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **02 (duas) vias** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2024.

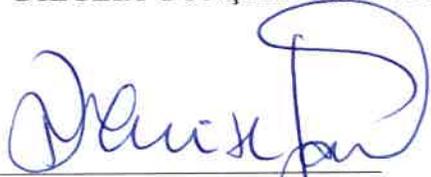
  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

DILCEIA GONCALVES DE MIRANDA  
OLIVEIRA:72900407753  
3

Assinado de forma digital por  
DILCEIA GONCALVES DE  
MIRANDA  
OLIVEIRA:72900407753  
Dados: 2024.02.28 09:52:42  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**JMF COMERCIAL EIRELI -ME**  
**DILCÉIA GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA**

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
469176440

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
Nahane Dutraer Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**ANEXO I**  
**tem e custos contratuais**

1º TERMO ADITIVO								
Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade Total Acrescida	Especificação da embalagem	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
I	140210	CARRO MOVEL PARADA CARDIO RESPIRATORIA, MATERIAL: CHAPA DE ACO REFORCADA, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA A PO, ACESSORIOS: TAMPO/MESA, GABINETE, GAVETA PARA MEDICAMENTOS, PRATELEIRA (SUPORTE), SUPORTE PARA SORO COM DOIS GANCHOS, TABUA DE MASSAGEM CARDIACA EM ACRILICO CRISTAL COM SUPORTE, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO, RODIZIOS, CONJUNTO DE TOMADAS TIPO FILTRO DE LINHA, PARA CHOQUE DE BORRACHA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO DO ITEM: 6518.065.0006	HOPITALARE	20	UNIDADE	UND	R\$ 1.630,00	R\$ 32.600,00

**ANEXO II**  
**Cronograma De Entregas**

UNIDADES	CARRO MOVEL PARADA CARDIO RESPIRATORIA
HEAL	10
CEDI BAAIXADA	5
GALPÃO PAVUNA	5

**\*OBS: A entrega será em parcela única e deverá ser efetuada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

**LOCAL DE ENTREGA:**

HEAL	Hospital Estadual Azevedo Lima. Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói, Cep: 24130-616 - Rio de Janeiro - RJ
CEDI BAIXADA	Rodovia Presidente Dutra, nº 15500 Jardim Esplanada, Noa Iguaçu - Rj, 26015-005.
CD-FSERJ	Centro de Distribuição - Almoxarifado FSERJ. Endereço: Rua Herculano Pinheiro, nº 153 – Pavuna, Rio de Janeiro – RJ, Cep 21532-440. As entregas deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 99693-0479. E-mail: <a href="mailto:notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br">notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br</a> .